

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

ACTA NÚMERO TRINTA E SETE DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM DO DIA VINTE E NOVE DE SETEMBRO DE DOIS MIL E ONZE

Aos vinte e sete dias do mês de Setembro de dois mil e onze, nesta cidade de Santiago do Cacém e Sala de Sessões da Sede do Município, compareceram o Senhor Vitor Manuel Chaves de Caro Proença, Presidente da Câmara Municipal, Maria Margarida da Costa Rosa Cardoso dos Santos, Vice-Presidente, Arnaldo Pereira Gonçalves Frade, José António Alves Rosado, Óscar Domingues Ramos, Álvaro dos Santos Beijinha e Carlos Manuel Lourenço Pereira Dias Vereadores, a fim de se efectuar a reunião ordinária da Câmara Municipal.

Como se achavam em número legal para se constituírem em reunião de Câmara, foi a mesma declarada aberta, pelo Senhor Presidente, às nove horas e trinta minutos.

Seguidamente, o Senhor Presidente colocou para discussão e votação a acta número trinta e seis da reunião anterior, a qual foi aprovada, por unanimidade.

Foi dado início aos trabalhos da seguinte forma:

ANTES DA ORDEM DO DIA:

RUÍNAS DE MIRÓBRIGA--“CIDADES VIVAS CIDADES MORTAS”-REFLEXÃO

O Senhor Presidente informou que decorreu de forma positiva a iniciativa sobre o Património que teve lugar no Sítio Arqueológico de Miróbriga, no dia vinte e três do mês em curso, promovida pela Liga de Amigos de Miróbriga e pelo Núcleo de Arquitectos do Litoral Alentejano com o apoio da Câmara Municipal, tendo os diferentes painéis sido bastante participados.

ENCONTRO REGIONAL DA ASSOCIAÇÃO DE BOMBEIROS DO ALENTEJO LITORAL

O Senhor Presidente referiu a importância deste Encontro promovido pelas quatro Associações de Bombeiros de Santiago do Cacém e pelos órgãos Municipais, o qual teve lugar no dia vinte e quatro do mês em curso, no Salão Nobre da Associação de Bombeiros de Santiago do Cacém, e que contou com a presença de várias Associações de Bombeiros, Federações e a Autoridade da Protecção Civil em representação do Ministro da Tutela. Acrescentou que os Bombeiros atravessam uma fase muito difícil em termos financeiros, estando em causa os serviços que prestam à população, os quais se revestem da maior importância.

SANTIAGO DO CACÉM – FORAL MANUELINO – EDIÇÃO PALEOGRAFADA

O Senhor Presidente referiu também que, no dia vinte e quatro do mês em curso, teve lugar, no Auditório Municipal António Chainho, a apresentação do Foral Manuelino, trabalho da autoria da professora Maria da Ascensão Beja dos Reis, editado pela Câmara Municipal, o qual assinalou os 500 anos da atribuição daquele documento a Santiago do Cacém, em 1510, e que contou com a participação dos Professores Catedráticos António Borges Coelho e António Marques de Almeida.

Acrescentou que o Município dispõe agora de dois documentos em português actual; o Foral de Alvalade e o de Santiago.

ENCERRAMENTO DA EXTENSÃO DE SAÚDE DE S. FRANCISCO DA SERRA

O Senhor Presidente deu conhecimento de que foi confirmado oficialmente o encerramento daquela Extensão de Saúde, acrescentando que se trata de mais um retrocesso na rede de

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

Cuidados Primários de Saúde no Município a juntar à falta de médicos, devido a reformas e baixas destes profissionais de Saúde, ao que acresce a indefinição relativamente à continuidade dos médicos cubanos. -----

Mais informou que na reunião que solicitou ao Senhor Secretário de Estado Adjunto da Saúde e que terá lugar no dia treze de Outubro do ano em curso irá colocar estas matérias, relativamente às quais terão que ser tomadas medidas pelo poder político. Acrescentou que as pessoas esperam uma atitude dos autarcas perante as sucessivas medidas que estão retirando benefícios sociais que são fundamentais para as populações. -----

DOCUMENTO VERDE DA REFORMA DA ADMINISTRAÇÃO LOCAL -----

O Senhor Presidente referiu que daquele documento, apresentado na semana anterior pelo Senhor 1º Ministro, irão sair vários diplomas ao longo de dois mil e doze, os quais visarão nomeadamente, a reforma do sistema eleitoral, pretensão antiga do PSD e do PS, que visa a existência de executivos municipais homogéneos, da mesma força partidária, a redução do número de vereadores e de cargos de chefia, de empresas da administração local, a alteração à lei das Finanças Locais e a redução de freguesias. Acrescentou que o fundamento destas medidas é a redução do défice, contudo, algumas não terão grande significado no cumprimento deste objectivo, contribuindo sim para uma perda da representatividade nos órgãos municipais e para um acréscimo de dificuldades para os Municípios.-----

Mais referiu que se tenta passar a ideia de despesismo por parte do Poder Local, quando só a dívida da empresa Refer é igual ao montante total da dívida das autarquias do País, esquecendo também toda a contribuição das Autarquias Locais para o desenvolvimento do mesmo, bem como a contribuição de milhares de eleitos que deixaram obra no exercício do Poder Local Democrático, cuja autonomia assenta nos princípios do 25 de Abril.-----

Referiu ainda que já estava preocupado com as notícias que lhe chegavam sobre este assunto e que a leitura e análise que fez do documento ainda o deixaram mais preocupado, considerando que é significativo, do ponto de vista das reformas, que o Governo tenha começado precisamente com medidas para a Administração Local, quando existem tantos problemas por resolver na Administração Central.-----

Concluiu, referindo que se irá aguardar pela saída dos diplomas legais relativos à matéria em causa. -----

O Senhor Vereador Arnaldo Frade referiu que há matérias naquele documento com as quais concorda, como é o caso dos executivos homogéneos, compostos pela força política ganhadora, caso obtenha maioria absoluta ou por coligação em caso de minoria, e o reforço do poder de fiscalização por parte das assembleias municipais. -----

Mais referiu que aquele documento já terá sido trabalhado, mas com as negociações que ainda serão feitas algumas medidas poderão cair, mas outras avançarão, pelo que, considerou que era avisado as autarquias começarem a reflectir sobre a sua organização interna em função das mesmas, esclarecendo que não defendia que se tomem medidas sem que seja publicada legislação sobre as matérias, mas sim que se comece a pensar na reorganização dos serviços. -----

O Senhor Vereador Carlos Pereira Dias referiu concordar com o que foi dito pelo Senhor Presidente sobre a leitura que fez do documento, acrescentando que a reforma que está a ser preparada, designadamente a nova Lei das Finanças Locais, poderá levar a que alguns municípios fiquem sem condições para funcionar.-----

Mais referiu não acreditar nos resultados do reforço do poder das assembleias municipais, por considerar que os membros das mesmas não têm condições para os executar de forma eficaz. -----

Acrescentou esperar que o grupo de trabalho que está a tratar desta matéria analise e se aconselhe devidamente sobre as situações. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

Referiu ainda o seu pessimismo sobre a redução do défice e dos problemas inerentes, tendo em conta a dívida colossal das empresas públicas acumuladas durante anos. Situação que poderá levar muito tempo a regularizar. -----

O Senhor Vereador Óscar Ramos referiu que as autarquias, de uma forma geral, deviam pensar porque é que tudo isto está a acontecer, reflectindo sobre a forma como se tem gasto e gerido o dinheiro, acrescentando que existem exemplos no País que não são os melhores, como o investimento em equipamentos que hoje estão encerrados porque não há dinheiro para a sua manutenção. -----

Mais referiu que em mil novecentos e noventa e cinco, quando Guterres chegou ao Governo, houve duplicação de verbas para as autarquias que nem sempre foram bem aplicadas por todas, e agora as medidas vão atingir também aqueles que não são maus exemplos. -----

Acrescentou temer que as autarquias percam autonomia financeira com as medidas anunciadas, referindo que algumas já se encontram em falência técnica. -----

Referiu ainda que não se pode olhar para todos os municípios da mesma forma, considerando que a maioria dos autarcas sabem o que há a fazer, não sendo justo que fique a ideia de que é tudo mau.-----

Acrescentou que o Poder Local deve ser dignificado e que o momento crítico que se vive deverá ser aproveitado para reflectir sobre as causas que levaram à situação a que se chegou e para repensar o papel dos autarcas. -----

O Senhor Vereador Arnaldo Frade referiu que seria um perfeito anacronismo o reforço dos poderes da Assembleia Municipal sem efeitos práticos. -----

Mais referiu que estão a ser tomadas medidas com o objectivo da redução de custos, através da fusão de organismos, com modelos de administração diferentes, havendo o risco do resultado não ser positivo. -----

O Senhor Presidente referiu que estes assuntos terão que ser discutidos de forma alargada, no respeito pelo Poder Local e pelas populações e instituições que contribuíram com o seu esforço, participando de forma voluntária em muitas iniciativas desenvolvidas para benefício de todos, acrescentando que o Poder Local não é corporativista, tem regras definidas em legislação que poderá se aperfeiçoada.-----

Mais referiu que a linha condutora do documento em causa é a centralização da administração. -----

Acrescentou que o défice dá para tudo, nomeadamente para a tomada de medidas que visam retirar autonomia aos municípios, as quais pouco contribuirão para a redução do mesmo, quando se sabe que os municípios são os mais inspeccionados, e que o problema está sobretudo na questão das parcerias público-privadas. -----

Mais informou que um grupo de autarcas solicitaram uma reunião do Conselho Geral da ANMP – Associação Nacional dos Municípios Portugueses, para análise e discussão destas matérias e consequente tomada de posição. -----

Referiu ainda que as medidas em causa vão acentuar as assimetrias e que não tem sido levado em conta o importante contributo dos municípios para o desenvolvimento do País, e tem acontecido que algumas operadoras utilizam as infra-estruturas municipais sem qualquer contrapartida. -----

Acrescentou que o esvaziamento da capacidade dos municípios é propositado e não vai criar desenvolvimento económico. -----

Referiu também que o Presidente da República diz estar muito preocupado com a produção do País, depois de ter desmantelado o sector das pescas, a agricultura e outros da maior importância para o desenvolvimento do mesmo. -----

O Senhor Vereador Arnaldo Frade referiu que na realidade não há Poder Local em Portugal, porque não existe autonomia financeira. Acrescentou que o financiamento através de verbas transferidas do Orçamento de Estado é um modelo condicionador do papel dos autarcas. ---

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM
CIDADE DE SANTIAGO DO CACÉM - EDIFÍCIO MUNICIPAL (EX-BNU) –
RECOMENDAÇÃO -----

Pelos Senhores Vereadores Arnaldo Frade e Óscar Ramos, eleitos do PS, foi apresentada a seguinte Recomendação: -----

“No passado dia 22 de Setembro de 2011, na sequência de um pedido nosso nesse sentido, foi efectuada uma visita às instalações do edifício identificado em epígrafe. -----

Sobre o assunto somos a considerar o seguinte: -----

- O edifício, sito na Avenida D. Nuno Álvares Pereira, foi adquirido pela autarquia em 2005, pelo valor de 556.500 €; -----

- Para o efeito, foi contraído um empréstimo, a 20 anos, com o serviço da dívida daí resultante; -----

- A compra do edifício foi efectuada com o objectivo de ali serem colocados serviços da autarquia; -----

- O Município está a suportar um custo sem que, ao mesmo tempo, dele seja retirado qualquer benefício quer para os funcionários quer para os cidadãos; -----

- A promessa de reabilitação do edifício, pelo menos em termos do Plano Plurianual de Investimentos, já data de 2006 com previsão de realização em 2007, no valor total de 95.000 €; -----

- Até agora a promessa de requalificação do edifício não foi cumprida; -----

- Nas Grandes Opções do Plano para 2011 está previsto um valor para 2012 de 436.500 €, sinal da degradação que o edifício tem vindo a sofrer desde 2005; -----

- Cada ano que passa sem que a obra se concretize mais dispendiosa se tornará no futuro com o que isso implica para os cofres da autarquia que, nunca o podemos esquecer, são alimentados pelo dinheiro dos contribuintes; -----

- Tendo em conta o que já aconteceu com o incumprimento dos documentos previsionais, por exemplo de 2006, não existe a certeza de que tal investimento se realizará em 2012, pese embora a previsão aprovada de realização da obra para esse mesmo ano; -----

Por outro lado e no que respeita à despesa municipal, vejamos: -----

- No ano de 2011, segundo o portal onde são publicados os ajustes directos já efectuados pelo Município, foram gastos **só em consultoria com 3 entidades**, no âmbito do Plano de Divulgação e Comunicação da Rede de Cidades e Centros Urbanos o valor de 224.889 €, que acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, perfaz um valor na ordem dos 276.613,47 €;

- Se a este valor juntarmos, por exemplo, o valor gasto com a iluminação de Natal 43.050 € - é só fazer as contas; -----

Podemos portanto afirmar que a obra em questão só não foi realizada devido à **opção da maioria de**, neste particular, **não honrar o compromisso a que se tinha vinculado**, e não por razões que se prendam com qualquer medida de contenção, ou mesmo, pelos cortes ocorridos nas transferências do Estado para os Municípios. -----

Considerando que o investimento em causa significará uma melhoria substancial tanto das condições de trabalho dos funcionários, como do serviço autárquico prestado aos munícipes, RECOMENDAMOS:-----

Que a concretização desta importante obra tenha lugar em 2012 devendo, para o efeito, constar dos documentos previsionais a aprovar no futuro próximo. Só assim a maioria poderá respeitar a palavra dada e os compromissos assumidos em 2010, pese embora, no que a esta matéria respeita, não os tenha respeitado nos anos anteriores. A conclusão da obra é reclamada pelos interesses dos funcionários da autarquia em particular e pelos interesses dos munícipes de Santiago do Cacém em geral.” -----

-----**ORDEM DO DIA:**-----

Foi tomado conhecimento de que as disponibilidades de Tesouraria no dia vinte e oito de Setembro do corrente ano, eram as seguintes: -----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS: 614.770,00 € (seiscentos e catorze mil setecentos e setenta euros).-----

OPERAÇÕES DE TESOUREARIA: 367.428,53 € (trezentos e sessenta e sete mil quatrocentos e vinte e oito euros e cinquenta e três cêntimos) -----

-----OUTRAS DELIBERAÇÕES:-----

ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE SANTO ANDRÉ -----

ASSUNTO: Transferência de verba relativa ao pagamento de seguros de viaturas -----

LOCALIZAÇÃO: Santo André -----

REFERÊNCIA: Processo número trinta e um, de dois mil e oito, do Serviço Municipal de Protecção Civil.-----

APRESENTANTE: Senhor Presidente. -----

PROPOSTA: Aprovar a transferência de uma verba no valor de 409,84 € (quatrocentos e nove euros oitenta e quatro cêntimos) referente ao custo de seguros de viaturas da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Santo André. -----

FUNDAMENTOS: **Um.** Por ser prática da Câmara Municipal apoiar as Associações de Bombeiros, nomeadamente, através de apoios financeiros para pagamento de seguros; -----

Dois. Ao abrigo da alínea a), do nº 4 do artº 64, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro com as alterações introduzidas pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----

FORMA: Por unanimidade.-----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM-----

ASSUNTO: Regulificação e Valorização do Parque Central – Alteração da Fiscalização-----

LOCALIZAÇÃO: Vila Nova de Santo André -----

REFERÊNCIA: Processo número vinte e um de dois mil e dez e informação número cento e trinta e nove de dois mil e onze da Divisão de Obras Municipais e Equipamento -----

APRESENTANTE: Senhor Presidente. -----

PROPOSTA: **1.** Revogar a deliberação de Câmara de 13.01.2011 relativamente à aprovação da fiscalização da empreitada em referência. -----

2. Aprovar como representantes do dono de obra e responsáveis pela fiscalização da obra, os seguintes elementos: Fiscal permanente o Sr. Rui Manuel Pereira Vilhena com a categoria de Fiscal de Obras (que se mantém), e Director de fiscalização o Sr. António Joaquim Ramos Penedo, Técnico Superior. Propõe-se ainda que o director de fiscalização represente o Dono de Obra nas vistorias que seja necessário realizar para efeitos de recepção da obra. -----

FUNDAMENTOS: **Um.** Devido à mudança de Divisão do Eng. Marques da Silva da DOME para a DASB, para substituição dos elementos anteriormente nomeados (Fiscal permanente em obra, o Sr. Rui Manuel Pereira Vilhena e o Director da Fiscalização, o Eng. António Norberto Marques da Silva) por deliberação de Câmara de 13.01.2011.-----

Dois. Artº 344 do Códigos dos Contratos Públicos (Aprovado pelo Decreto Lei nº 18/2008, de 29 de Janeiro).-----

DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----

FORMA: Por unanimidade.-----

ENTIDADE: JUNTA DE FREGUESIA DE CERCAL DO ALENTEJO -----

ASSUNTO: Transferência de verba – Comemorações dos 20 anos de elevação a vila de Cercal do Alentejo -----

LOCALIZAÇÃO: Cercal do Alentejo-----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

REFERÊNCIA: Ofício com registo de entrada nº 6740 de 23/05/2011.-----
APRESENTANTE: Senhora Vereadora Margarida Santos -----
PROPOSTA: Transferir uma verba no valor de 500 € (quinhentos euros) para a Junta de Freguesia de Cercal do Alentejo destinada a apoiar as Comemorações dos 20 anos de elevação a vila. -----
FUNDAMENTOS: Ao abrigo da alínea b) do nº 4 do artigo 64 da Lei 169/99, de 18 de Setembro na redacção da Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro.-----
DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----
FORMA: Por unanimidade.-----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM-----
ASSUNTO: Pedido de pagamento em prestações da factura/recibo de água nº 84856 referente ao mês de Agosto de 2011 em nome de Maria José Gonçalves.-----
REFERÊNCIA: Processo seis da Área Administrativa de Águas e Saneamento da Divisão de Ambiente e Saneamento Básico. -----
APRESENTANTE: Senhor Vereador José Rosado -----
PROPOSTA: Aprovar o pagamento em três prestações da factura/recibo de água nº 84856 referente ao mês de Agosto de 2011, conforme informação anexa e o requerido pelo município abaixo indicado: -----

Nome	Valor
Maria José Gonçalves	74,87€

FUNDAMENTOS: De acordo com o ponto 9 e 11 da informação n.º 120/GJ/2004 e da informação nº 189/GJ/2009. -----
DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----
FORMA: Por unanimidade.-----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM-----
ASSUNTO: Assuntos resolvidos no uso de competência delegada -----
LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém. -----
REFERÊNCIA: Processo número 24/DGU/SAU, de dois mil e onze, da Secção de Administração Urbanística. -----
APRESENTANTE: Senhor Vereador Álvaro Beijinha. -----
TOMAR CONHECIMENTO da Informação nos termos do nº 3 do artº 65º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro com as alterações da Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, documento que é dado como reproduzido na presente acta com o número duzentos e quatro, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de actas, depois de rubricado pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Secretário da reunião. -----

ENTIDADE: GRUPO PARLAMENTAR DO PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS -----
ASSUNTO: Tributação de Publicidade Junto às Estradas Nacionais -----
LOCALIZAÇÃO: Lisboa.-----
REFERÊNCIA: Processo do Gabinete de Apoio à Presidência. -----
APRESENTANTE: Senhor Vereador Álvaro Beijinha. -----
TOMAR CONHECIMENTO da intervenção, no Plenário da Assembleia da República, do Sr. Deputado Bruno Dias do Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português sobre o assunto em referência. -----

ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO SALÃO COMUNITÁRIO DA SONEGA.-----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

ASSUNTO: Cedência das Instalações do Salão Comunitário da Sonega. -----

LOCALIZAÇÃO: Sonega – Cercal do Alentejo. -----

REFERÊNCIA: Processo n.º 07-03.09/2011 da Secção de Aprovisionamento e Património. -----

APRESENTANTE: Senhor Vereador Álvaro Beijinha.-----

PROPOSTA: a) Aprovar a cedência a título gratuito do edifício do Salão Comunitário da Sonega, sito na Sonega, freguesia do Cercal do Alentejo, neste Concelho, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 4 080º da freguesia do Cercal do Alentejo, à Associação de Moradores do Salão Comunitário da Sonega.-----

b) Aprovar a Minuta do contrato de comodato a celebrar, documento que é dado como reproduzido na presente acta com o número duzentos e cinco, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de actas, depois de rubricado pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Secretário da reunião.-----

FUNDAMENTOS: 1 - De acordo com a alínea f) nº 1 do artigo 64º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

2 – De acordo com o solicitado pela Associação de Moradores do Salão Comunitário da Sonega.-----

DELIBERAÇÃO: Aprovar. -----

FORMA: Por unanimidade.-----

IMPrensa - Tomado conhecimento-----

Foi deliberado por unanimidade aprovar em minuta cada uma das deliberações constantes desta acta nos termos e para os efeitos do artigo noventa e dois, números um a quatro da Lei cento e sessenta e nove de dezoito de Setembro de mil novecentos e noventa e nove, na redacção da Lei número cinco – A de dois mil e dois, de onze de Janeiro.-----

E não havendo mais assuntos a tratar, foi, pelo Senhor Presidente, declarada encerrada a reunião pelas dez horas e quarenta e cinco minutos.-----

Desta Reunião se lavrou a presente acta que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, José Pereira dos Reis Vilhena Gonçalves, Director do Departamento de Administração e Finanças, exercendo as funções de Secretário.-----

O Presidente da Câmara Municipal

O Secretário da Reunião
